



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017102602

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na RUA CRISTOVÃO COLOMBO, representado por KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ESTERLITO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 180.382.986-91, com sede na RUA LUIZ BATISTA NONATO, SN, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por ESTERLITO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1102.082430007.2.065 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 19 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.165.695/0001-64
CONTRATANTE

x *Estherlito Pereira dos Santos*
ESTERLITO PEREIRA DOS SANTOS
CPF 180.382.986-91
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/Nº - CENTRO